

ATO DE GOVERNO

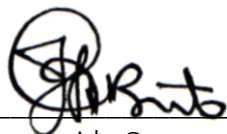
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PESSOAIS

A bispa-presidente, Hideide Brito Torres, no uso de suas atribuições e atendendo ao entendimento do MAE, decide:

Conceder licença ao presbítero OTÁVIO JÚLIO TORRES, a contar da data de encerramento do período anterior, até o dia 01 de fevereiro de 2022, para tratar de interesses pessoais, sem subsídio, nos termos dos Cânones 2017, Art. 225, parágrafos § 3º, § 4º e § 6º.

A posse do rev. Afrânio de Castro inicia-se imediatamente como titular da IM 906, após decisão do MAE que acolhe pedido do pr. Otávio Júlio Torres para o fim da referida nomeação e acolhimento da licença por parte da Coream, nos termos canônicos. O presbítero assume nova nomeação, conforme publicado, a partir de 2022.

Brasília, 12 de dezembro de 2021



Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres
Bispa Presidente da 8ª Região Eclesiástica